



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 032 / 2022

**APROVADO**  
Em 15/06/22

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 08/06/22

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Presidente

Dispõe sobre o Símbolo e Hino  
Oficial do Município de Sousa  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como um Símbolo e Hino Oficial do Município de Sousa, a letra adiante descrita, de autoria da Escritora, Jornalista e Compositora Julieta Pordeus Gadelha:

**De repente, uma gleba de terra amanheceu florindo,  
Refletiu-se a beleza e surgiu a cidade sorrindo,  
Do progresso nasceu a riqueza em plena evolução,  
Era Sousa florindo o Sertão.**

**Oh, gentil colorida cidade,  
Nós te amamos em teu florescer,  
Centenária de olhar sem idade,  
Tua face é o alvorecer,  
De sorriso a cidade polo,  
Foi um passo a tua construção,  
Uma fada regou o teu solo,  
No albor da tua criação.**

**Bento Freire olhando de cima da verde planície,  
Contemplando a sua obra prima,  
Escutou a alegria dos guizos,  
Que seu povo fazia brilhar,  
Na canção da Cidade Sorriso,  
Para sua história exaltar.**



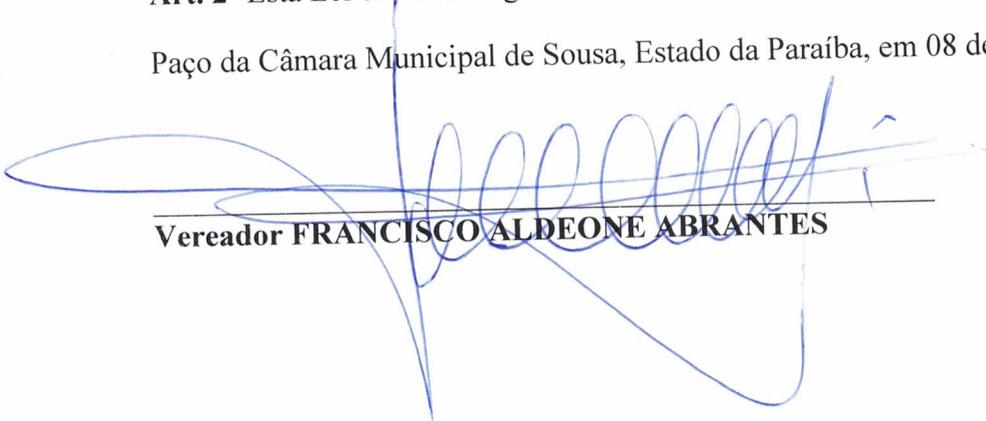
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

Oh, gentil colorida cidade,  
Nós te amamos em teu florescer,  
Centenária de olhar sem idade,  
Tua face é o alvorecer,  
De sorriso a cidade polo,  
Foi um passe tua construção,  
Uma fada regou o teu solo,  
No albor da tua criação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2022.

  
Vereador **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**